determinou para a Ordem do Dia da próxima reunião, os seguintes projetos: 1) Projeto de lei Nº 008/80 que Modifica os Anexos I e II, da lei Nº 1.220, de 17/12/1979 e dá outras providências"; 2) Projeto de lei Nº 005/80 que "Autoriza o chefe do Executivo Municipal a redistribuir verba às Escolas de Samba de Barras; 3) Projeto de lei Nº 007/80 que "Autoriza o chefe do Executivo Municipal a firmar convênio com o Barras Tênis Clube; 4) Projeto de lei Nº 015/80" que "Autoriza colocação de trilho de ferro para proteção de uma Residência situada nas confluências dos Ruas Álvaro Botelho e 14 de Agosto, próximo do Nº 1423; 5) Projeto de lei Nº 006/80 que "Acrescenta os parágrafos 1º e 2º no artigo 10, da lei Nº 893, de 14.09-973"; 6) Projeto de lei Nº 013/79 que "Dispõe sobre a Forma e a Apresentação dos Símbolos do Município de Barras, e dá outras providências", encerrando em seguida, a presente reunião em nome de DEUS.

Presidente - José Lopes da Silva
Vice presidente - Álvaro [illegible] Neto
Secretário - [illegible]

Jesus Nerez de Pereira.

Ata da segunda reunião do terceiro período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras (abril) da

Aos onze dias do mês de abril do ano em curso, reuniram-se na Sala de reuniões do Legislativo Lavrense, os seguintes vereadores: Dr. José Lopes da Silva, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Leonidas de Souza Leima, Glória Ribeiro, Wilson Brepaldi, Jesus Rezende Pereira, Reyes Cornélio, Gustavão Fernandes Filho, Hermani Fiarolla, Iraci Candido de Souza, Fausto Pedrosa, Ernio Mendes de Siqueira, José Santana, Sebastião Ferreira, Aldair Ferreira. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Dr. José Lopes da Silva e Leônidas de Souza Leima. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: ofício 159/80 - Prefeitura Municipal de Lavras - GAB. - Isenta balancete do mês de fevereiro/80; ofício 161/80 - Centrais Elétricas de Minas Gerais S.A., envia resposta ofício 026/80, Circular Nº 005/80 - Instituto Brasileiro de Administração Municipal sobre o seguinte assunto: Encontro de Trabalho sobre Responsabilidades dos Prefeitos e Vereadores; Convite do Diretor da ESAL para as solenidades de abertura da IIª Semana de Ciências Agrárias de Lavras; Convite da EMATER para uma visita ao Mercado Expedidor de Lavras (obra em convênio da Prefeitura Municipal de Lavras com a CEASA-MG); Humberto Teixeira, envia em anexo projeto lei do Senado Nº 37, de 1980 - que "dá nova redação ao dispositivo da Lei Complementar Nº 25, de 2 de julho de 1975, que estabelece critérios e limites para a fixação da remuneração de Vereadores"; Câmara Municipal de Nova Lima, envia comunicação de posse da sua Nova Mesa Diretora; Centro Espírita Dr. Augusto Silva - agradece a comunicação de posse da Nova Mesa Diretora dessa Câmara e envia congratulações; Correspondência enviada pela Tribuna de Lavras. Correspondência expedida - Soli

taria os seguintes projeto e requerimentos: 1) Projeto lei Nº 0
80 de autoria do Chefe do Executivo que "Autoriza doação de um
mesa ao Museu de Boavras"; 2) Projeto de Resolução de autoria
do Vr. Leônidas de Souza Lima que "Autoriza Mudança de lo-
cal para Reunião Especial". Requerimentos de autoria do Vr. Leô
nidas de Souza Lima: 1) Que seja enviado ofício de congratula-
ções ao Comandante do Corpo de Bombeiro, Cel Décio Pereira da
Silva e ao Comando Geral da Força Pública de M.G., pela i
nauguração em Boavras, do Corpo de Bombeiro dia 12.04.980 e
sugerimos também, para que estudem a possibilidade de
que seja colocado o nome do Cel. Lívio de Souza, no Corpo de
Bombeiro da 5ª SCI nesta cidade; requerimento êste, deferid
de plano pela Presidência. 2) Que seja convocada uma Reu-
nião Extraordinária para o dia 16-04-80 (4ª feira), afim de s
clarecimentos aos senhores vereadores, a respeito do Colégio
Agrícola Adventista que será instalado em nossa cidade,
por uma Comissão chefiada pelo Reitor Ruter Florindo
de Castro. O referido requerimento foi subscrito por 12 s
nhores vereadores. Foi endereçada a secretaria, uma ou-
tra propositura, subscrita por 10 senhores vereadores, pro
pondo a Casa, que na mesma reunião convocada para o
dia 16, após os esclarecimentos prestados pela comissão co
referência a implantação do Colégio Agrícola Adventista
nesta cidade, fossem apreciados os requerimentos que se
encontram na Casa. Segundo o Sr. Presidente, alicerçad
pelo regimento interno, êsses requerimentos não serão
preciso ouvir a Casa, porque foram requeridos pela ma
oria absoluta dos componentes da Câmara, ou seja, 2/3 de
seus membros. Mas segundo o Vr. José Santana, foi uma
falta de atenção do vereador proponente por não haver
também solicitado aos vereadores componentes do bloc
minoritário que subscrevessem os requerimentos, dem

trabalho, que são favoráveis a essa proporicão, que é realmente de grande interesse da comunidade barreirense segundo o Vr. Reyes Bomfim, quando esses requerimentos foram encaminhados aos senhores vereadores para que fossem subscritos, o nobre vereador José Santana se encontrava ausente. Sendo favorável a esses requerimentos o Vr. Iraci Bandido de Souza pedin permissão ao vereador proponitor, para subscrever o seu requerimento, o que foi permitido. Pela ordem usou a palavra o Vr. Aldair Ferreira pedindo aos senhores vereadores e aos visitantes, colaboração em dinheiro, para que fosse transladado o corpo de uma senhora de Belo Horizonte a Barras. Segundo o vereador, através de um comunicado telefônico da Loja Maçonica de Barras, a empresa funerária da capital Mineira cobraria 10 mil cruzeiros para transladar o corpo desa senhora, e, por se tratar de uma família de baixo poder aquisitivo, não teria condição de fazer esse pagamento. Pelo exposto, o Vr. Aldair Ferreira solicitou a cooperação dos senhores vereadores e visitantes, nesse sentido. Disse o Vr. José Santana que estava solidário a cooperar nesse sentido e participaria com 20% do seu vencimento nessa Casa. Pela Ordem do Dia, no primeiro momento da segunda parte, foi feita a chamada para votação, que registrou a presença de 15 senhores edis. Em seguida o Sr. Presidente, submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, os seguintes projetos: ① Projeto de lei Nº 007/80 de autoria do Chefe do Executivo que autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com o Barras "Tênis Clube". Tendo o Vr. Leônidas de Souza Lima solicitado regime de urgência, uma discussão e votação valendo pelas três desta reunião, o qual

projeto em regime de urgência, foi aprovado por unanimidade de 14 votos. (2) Projeto de lei nº 005/80 de autoria do Chefe do Executivo que "Autoriza o Executivo Municipal a redistribuir verba às Escolas de Samba de Bauru". Usou a palavra o Vr. Leônidas de Souza Lima, solicitando regime de urgência, uma discussão e votação valendo pelas três nesta reunião, o qual foi aprovado por unanimidade de 14 votos. Em discussão o referido projeto, usou a palavra o Vr. Heloris Ribeiro Presidente da Escola Samba "Meu Consolo é Você" dizendo que não concorda com o artigo 2º do presente projeto que dita: as Escolas de Samba que forem beneficiadas com a importância referida no artigo 1º desta lei, se comprometem a participar do carnaval de 1981, caso contrário o Presidente da agremiação ficará obrigado a restituir a importância, 15 (quinze) dias após o carnaval com juros e correção monetária, aos cofres públicos da Municipalidade. Segundo o vereador, essa verba de 40 mil cruzeiros será redistribuida entre as escolas que desfilaram no carnaval 80, verba destinada a Escola de Samba Guaraci de Cobra que não desfilou nesse carnaval 180; conforme comunicação do Sr. Prefeito em atenção à solicitação encaminhada ao Chefe do Executivo, subscrita por 10 senhores vereadores em janeiro próximo passado. Segundo o Vr. Jésus Rezende Pereira essa verba deveria ser redistribuida as entidades filantrópicas, e acrescentou, que votará contra a presente matéria. Disse o Vr. Ulisses Berepaldi que esta cidade tem diversos tipos de festas, e tem que haver também carnaval. Para as entidades filantrópicas já existe verba específica, assim como para as agremiações das Escolas de Samba; e sendo o carnaval uma festa também popular tem que haver colaboração em dinheiro a ser redistribuido as Escolas de Samba para que

do projeto, foi aprovado por 13 votos favoráveis e 1 contrário do Vr. Jesus Rezende Pereira, conforme justificativa. ③ Projeto de lei Nº 006/80 de autoria do Chefe do Executivo que "Acrescenta os parágrafos 1º e 2º no artigo 10, da lei nº 893, de 14-09-973". Usou a palavra o Vr. Leobinos de Souza Reina solicitando regime de urgência, uma discussão e votação valendo pelos três nesta reunião, o qual foi aprovado por unanimidade de 12 votos, digo, o qual foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e 2 (dois) contrários dos vereadores Hernani Fiarolla e José Santana. Em discussão o mencionado projeto, usou a palavra os vereadores Hernani Fiarolla e José Santana dizendo que êsse projeto é inconstitucional porque fere o texto da lei conforme artigos de 131 a 135 da lei Nº 905 de 21 de janeiro de 1974 que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais". Disse o Vr. Belovis Ribeiro que de acordo com o seu parecer, argumentou naquela oportunidade, que o Sr. Prefeito enviasse a Casa um projeto genérico para remunerar também outros funcionários, e não simplesmente discriminando funcionários. Usou também a palavra o Vr. Aldair Ferreira dizendo que em contacto com a acessoria jurídica da Prefeitura e outros advogados, êles lhe disseram, que êsse projeto é viável. Segundo o vereador, uma lei revoga outra lei, porque é através de uma lei que revogam-se as disposições em contrário. Concluindo disse o vereador que êsse projeto visa simplesmente a correção, porquanto os dois funcionários, não participaram do aumento de 50% concedido pelo Chefe do Executivo em janeiro último. Aproveitando a oportunidade de usar da tribuna, o Vr. Aldair Ferreira agradeceu a colaboração dos senhores vereadores e visitantes, que partici-

que pudesse ser trasladado o corpo da senhora para Bam
Segundo o vereador, foi arrecadado no recinto da Câmara Mu
nicipal 4.300 cruzeiros (quatro mil e trezentos cruzeiros). Con-
tinuando em discussão a presente matéria, usou a pala-
vra o VR. Iraci Candido de Souza dizendo que êsse presente
projeto constitui-se em protecionismo a dois funcionários
da Municipalidade, enquanto outros, também funcionários
da Prefeitura ficaram à margem dêsse projeto. Acrescentou
dizendo o vereador, que é radicalmente contra a presente
matéria, pelo motivo exposto; porquanto, a fase que esta-
mos atravessando atualmente, é desesperadora, e os funcio-
nários que estão na faixa de até 2 (dois) salários mínimos
regionais, merecem também, serem distinguidos com o
aumento da ordem de 50%. Em votação o mencionado pro-
jeto, foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 4 (qua-
tro) contrários dos vereadores José Santana, Hernani Giaro
lla, Iraci Candido de Souza e Clóvis Ribeiro. ④ Projeto de
lei Nº 008/80 de autoria do Chefe do Executivo que "Modifica os Anexos I e II, da lei Nº 1.220, de 17/12/1979 e dá outras providências".
Usou a palavra o VR. Leônidas de Souza Lima, solicitando re-
gime de urgência, uma discussão e votação valendo pelas
três nesta reunião, o qual foi aprovado por unanimidade
de 14 votos. Em discussão o referido projeto usou a pala-
vra o VR. Reyres Bornélio dizendo que a presente matéria
lhes faculta uma escolha com relação ao padrão de pro-
moção dos funcionários, lhes deixa quatro opções, e inda-
gou da Presidência se a Câmara deveria um dêsses mí-
veis propostos. Também usou a palavra o VR. Hernani
Giarolla dizendo que o presente projeto está correto, al-
tera os vencimentos dos funcionários através dos níveis
propostos, enquanto que o projeto anterior está incor-
reto, porque fere o texto da lei. Em votação o menciona

unanimidade de 14 votos. De acordo com o requerimento apresentado pelo Vr. Reynes Bomílio e deferido de plano pela Presidência, no sentido de que o projeto lei Nº 013/79 que Dispõe sobre a Forma e a Apresentação dos Símbolos do Município de Barras, seja desarquivado e incluído na Ordem do Dia, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação o mencionado projeto Nº 013/79. Usou a palavra o Vr. Hernani Fiarolla dizendo que havia feita uma solicitação já algum tempo, no sentido de sustar o andamento do presente projeto-lei, e que fosse comunicado ao Sr. Prefeito esta sustação, solicitando-lhe entrar em entendimentos com o heraldista, autor do projeto, no sentido de estudos mais reais e de acordo com nossa história e tradição. Indagou da Presidência se porventura houve resposta a cerca dessa solicitação? Respondeu o Sr. Presidente que não tomou conhecimento de nenhuma resposta concernente a solicitação do vereador. Pelo exposto, disse o Vr Hernani Fiarolla que antecipava seu voto contra o presente projeto. Usou também a palavra o Vr. Leônidas de Souza Leima, solicitando regime de urgência, uma discussão e votação valendo pelos três nesta reunião para a presente matéria, e a título de esclarecimento, disse o vereador, que o mencionado projeto pretensa ser apreciado e votado em regime de urgência por quanto será realizada em Barras a 1ª Exposição Filatélica de Minas Gerais; e o brasão do município de Barras será impresso em carimbo a ser lançado em Barras pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, dentro das comemorações da 1ª Exp. Filatélica no período de 4 a 6/ julho e dentro das

de. Em votação o pedido de regime de urgência proposto pelo Vr. Souza Leima, foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 3 (três) contrários. Em discussão a matéria em pauta, usou a palavra o Vr. Clóvis Ribeiro dizendo que êste projeto está desatualizado, porquanto está arquivado a quase um ano, e portanto, necessário se faz um reajuste porque as despesas decorrentes do presente projeto terão um custo mais elevado. Usou também a palavra o Vr. Hernani Giarolla dizendo que aprovar êsse projeto é delapidar a moral barrense, porque realmente, o brasão e a bandeira que serão símbolos do município de Barras, não condizem com a realidade, não representam a cor amarela do nosso ipês, alguma coisa sobre o ouro de Barras, alguma coisa que realmente venha retratar a nossa terra e a nossa cultura. Acrescentou dizendo, que se êste projeto for aprovado de como êle está, demonstrará mais uma vez a falta de bom senso dos componentes desta Casa. Pelo exposto, o Vr. Hernani Giarolla pediu a não computação do seu voto; da mesma forma, solicitaram os vereadores José Santana e Irací Bandido de Souza. Segundo declarações feitas pelo Vr. Sebastião Ferreira êsse projeto lhe satisfaz, porque foi estudado por perito no assunto. Em votação o mencionado projeto em regime de urgência, foi aprovado por 9 (nove) votos favoráveis, 2 (dois) contrários dos vereadores Clóvis Ribeiro e Ênnio Mendes de Siqueira, não computando os votos dos vereadores José Santana, Irací Bandido de Souza e Hernani Giarolla. Finalmente foi submetido a deliberação do plenário em discussão e votação, o projeto de lei Nº 015/80 de autoria do Vr. Leônidas de Souza Leima que autoriza colocação de trilho de ferro

ao Nº 423. Usou a palavra o vereador proponente solicitando regime de urgência, uma discussão e votação valendo pelas três nesta reunião, o qual foi aprovado por unanimidade de 14 votos. Em discussão o referido projeto usou a palavra os vereadores Reyes Leonélio, Hernani Fiorella, Sebastião Ferreira, Aldair Ferreira e José Santana dizendo que, considerando que o presente projeto lei abrirá uma série de precedentes a outros projetos idênticos e considerando também a necessidade de preservar a boa estética da cidade, serão pela rejeição da presente matéria, pelo esposto acima. Segundo o Vr. Leônidas de Souza Lima, autor do projeto, precedentes já existem, como por exemplo, os trilhos colocados em frente ao Posto Venerando e um moirão colocado em frente a uma residência próxima a Igrejinha Nossa Senhora Aparecida. Se caso, não for autorizado a colocação dos trilhos de ferro para proteção dessa residência através do presente projeto-lei, que aliás já foram colocados; os trilhos já existentes que foram colocados clandestinamente terão que ser retirados, porquanto, os trilhos colocados em frente ao Posto Venerando e um moirão existente próximo a Igrejinha Nossa Senhora Aparecida não foram autorizados através de lei. Em votação o referido projeto em regime de urgência, foi rejeitado por 11 (onze) votos contrários e 3 (três) favoráveis dos vereadores Leônidas de Souza Lima, Cristovão Fernandes Filho e Wilson Leopoldi. No segundo momento da segunda parte, trabalho das Comissões, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, os pareceres exarados pelas comissões nos seguintes projetos: O Parecer exarado pela Comissão de Legislação e Justiça

nição Especial" e ao projeto de lei Nº 013/80 de autoria do Chefe do Executivo que "autoriza doação de uma Mesa ao Museu de Roças", foi aprovado por unanimidade de 14 votos. Em discussão o parecer majoritário exarado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao projeto de lei Nº 013/80 que "autoriza doação de uma Mesa ao Museu de Roças", usou a palavra o Vr. Clóvis Ribeiro dizendo que salvo melhor juízo, essa mesa pertence ao Legislativo, mas posteriormente, iria procurar sanar essa dúvida. Pelo exposto, solicitou a não computação do seu voto. Disse o Vr. José Santana que acredita que se a mesa não pertencesse a Prefeitura, o Sr. Prefeito não enviaria um projeto dessa natureza. Em votação o parecer majoritário exarado pela referida comissão ao presente projeto-lei, foi aprovado por 13 (treze) votos favoráveis, não computando o voto do Vr. Clóvis Ribeiro. Na parte dos oradores inscritos, usou a palavra o Vr. Milson Cerepaldi, solicitando ao Sr. Presidente, após ouvido o plenário, que o seu tempo de cinco minutos permitido pelo regimento interno para fazer o uso da palavra, fosse concedido ao jornalista Sr. Milton Gonçalves de Mattos editor do livro "Líderes da Nação", para uma, digo, para fazer uma explanação concernente ao trabalho que vem sendo realizado por esta importante obra, que foi planejada e realizada com a finalidade de criar um arquivo que imortaliza todos os homens públicos, desde os mais modestos cargos até os maiores escalões políticos que contribuíram e contribuem para a formação da história política brasileira. Em votação a solicitação feita pelo vereador Milson Cerepaldi, foi aprovada por unanimidade de 14 votos. Da mesma forma, os vereadores Leônidos de Souza Lima e Cristovão Fernandes Filho cederam o seu tempo para que o jorna

a palavra o Ve Iraci Candido de Souza fazendo comentários com referência a saída da Rádio Cultura da Câmara Municipal. Acrescentou dizendo, que o vereador secretário está sendo responsabilizado pela não permanência da Rádio Cultura no recinto da Câmara para transmitir os trabalhos do Legislativo, mas o principal responsável pela saída da emissora foi o Sr. Presidente, porque naquela oportunidade, quando o vereador Aldair Ferreira fazia o uso da palavra, a transmissão dos trabalhos foi interrompida, sem que o Sr. Presidente, que já sabia do fato, comunicasse a Casa que a transmissão dos trabalhos seria interrompida durante a reunião. No entanto, queremos ressaltar, que a Rádio não foi expulsa do recinto da Câmara Municipal, apenas aconteceu êsse incidente sem que os senhores tomassem conhecimento. Pelo exposto, o VR. Iraci Candido de Souza solicitou ao Sr. Presidente que designasse formar uma comissão de edis para entrar em entendimentos com a direção da Rádio Cultura, no sentido de que aquela conceituada emissora, possa novamente, transmitir os trabalhos da Câmara Municipal. Não querendo entrar no mérito da questão, concernente a saída da Rádio Cultura, o nobre VR. Aldair Ferreira agradeceu ao VR Iraci pelas suas palavras que retrataram o que realmente aconteceu naquela oportunidade, desfazendo o equívoco publicado pela imprensa local. Terminada a segunda parte dos trabalhos, inscrição dos oradores, o Sr. Presidente de acordo com a solicitação feita pelo Ve. Ulibon Cerepaldi, concedeu a palavra ao jornalista Sr. Milton Gonçalves de Mattos, coordenador Geral do livro "Líderes da Nação" que fez uma ampla explanação com referência ao trabalho que vem sendo rea-

malística, que tem a finalidade de obter uma história da formação política brasileira, especificamente registrar, todos os homens públicos que ocuparam cargos políticos-administrativos. Pela ordem usou a palavra o Vr. Iraci Candido de Souza solicitando a prorrogação dos trabalhos, para que fossem apreciados os requerimentos que se encontravam na Casa. O pedido foi rejeitado por 11 (onze) votos contrários e 3 (três) favoráveis. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou para a Ordem do Dia da próxima reunião os seguintes Projetos: ① Projeto de lei Nº 013/80 de autoria do Chefe do Executivo que "Autoriza doação de uma mesa ao Museu de Barras"; ② Projeto de Resolução de autoria do Vr. Leônidas de Souza Leima que "Autoriza Mudança de Recal para Reunião Especial", e encerrou a presente sessão em nome de Deus. ——— x ——— x ——— x ———

Ata da primeira reunião do terceiro período de reuniões extraordinárias da Câmara Municipal de Barras (Cabril) da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta. Aos dezesseis dias do mês de abril do ano em curso, reuniram-se extraordinariamente na Sala de reuniões do Legislativo Barrense, os seguintes vereadores: Pr. José Lopes da Silva, Pharo Eustáquio Pedrosa, Leônidas de Souza Leima, Cristovão Fernandes Filho, Glória Ribeiro, Nemani Gianolla, José Santana, Sebastião Ferreira, Ernio Mendes de Siqueira, Reyes Cornélio, Iraci Candido de Souza, Jesus Rezende Pereira, Aldair Ferreira, Fausto Pedroso e Ulilson Perpaldi. Dando início aos trabalhos, a Presidência arguiu sobre a finalidade da reunião convocada extraordinariamente, atendendo a solicitação proposta pelo vereador Leônidas de Souza Leima, subscrita por 12 senhores vereadores, no sentido de que a comissão composta pelos membros da Igreja Adventista do 7º Dia, pudesse prestar esclarecimentos com referência a implan-